



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2023

Projeto de Lei Complementar nº87, de 02 de março de 2023.

SANCIONADO
EM 15/03/2023

“Atualiza os vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde– ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, nos termos do salário Mínimo de 2023 e da outras providências”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 1º, da Lei Municipal Complementar nº 77/2022, o qual passa a possuir a seguinte redação:

Art. 1º - Fica fixado o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACE e Agente de Combate a Endemias ACE, no exercício de 2023, no valor R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).


Art. 2º - O valor dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, alterados pelo artigo, retroagirá 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Carbonita, 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

RECEBIDO EM 14/03/2023

Ass.: 
Mariúcia do Rosário Machado Moraes
Chefe de Gabinete
CPF: 981.322.296-49


José Gomes de Oliveira – Presidente


Gerson Felipe da Costa – Vice-Presidente


Petterson Ribeiro dos Santos – Secretário